



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.510 DE 21 DE MARÇO DE 2013

Na edição nº. 1.254 do Jornal "Tribuna Andiraense", de 25 de março de 2013, consta erroneamente na página 05, na Portaria nº. 9.510 de 21 de março de 2013:

Onde se lê:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	RG	De	Para
01	Patrícia Batista Rosário Siqueira	7.055.038-5	I - 2	IV - 2
02	Rosely Cardoso de Souza Melo	6.670.033-0	I - 2	IV - 2

Leia-se:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	RG	De	Para
01	Patrícia Batista Rosário Siqueira	7.055.038-5	I - 2	IV - 2
02	Rosely Cardoso de Souza Melo	6.670.033-0	I - 2	IV - 2

Andirá, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL